

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
 EDITAL Nº 01/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

ANEXO I

Denominação do cargo, Nível de Classificação, Nível de Capacitação, Padrão de Vencimento, Descrição Sumária do Cargo, Requisitos para Investidura no Cargo e Regime de Trabalho.

DENOMINAÇÃO DO CARGO/ NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Auxiliar os setores, núcleos e demais unidades da universidade no processo de estruturação de suas rotinas de gestão da acessibilidade, buscando garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência. Atuar na produção de vídeo-aulas e de materiais didáticos voltados para a educação de surdos tanto no ensino presencial quanto a distância. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo + PROLIBRAS - Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa (Decreto nº 5.626/2005)	40 HORAS